

## **ANEXO I – Termo de Referência**

### **Requisição nº 289/2026**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de amostragem e análises ambientais em matrizes água bruta e água tratada por período de 12 meses, com elaboração de relatórios de ensaios

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O Laboratório de Águas, dentre outras atribuições, é responsável por gerenciar a contratação de serviços de amostragem e análises ambientais em matrizes de água bruta e água tratada, para fins de monitoramento e atendimento as legislações Vigentes. São estes: análise completa de água superficial (Conama art. 15); pesquisa de cistos de *Giardia* e oocistos *Cryptosporidium* em mananciais de captação; análise em matriz de água tratada (Anexo XX, Portaria GM/MS nº 888/2021);

Desta forma, este pregão é justificado pela necessidade de atender as legislações vigentes, garantindo a confiabilidade da qualidade da água tratada que é distribuída para a população. Além disso, a contratação desses serviços por meio de pregão pode garantir a obtenção dos melhores preços e condições comerciais, contribuindo para a economia de recursos públicos.

Considerando a natureza da contratação de serviços de fornecimento contínuo, a escolha em celebrar um **CONTRATO** se dá pela necessidade em formalizar o vínculo jurídico entre as partes com maior segurança, especificando responsabilidades, garantias e obrigações, especialmente em casos onde a execução depende de regras claras e garantias formais, o contrato estabelece um compromisso a longo prazo, com obrigações claras quanto a prazos e qualidade, itens cruciais considerando a obrigatoriedade da autarquia em atender as exigências legais estabelecidas.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº289/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

#### **4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

##### **4.1 DAS ANÁLISES:**

**Todas as análises solicitadas, bem como a coleta devem ser acreditadas na norma ISO 17025.**

O laboratório contratado deverá declarar a sua metodologia de análise em cada parâmetro analisado.

Os relatórios deverão estar acompanhados de assinatura de um responsável técnico signatário devidamente habilitado junto ao Conselho de Classe.

O artigo 15 do conama 357 deverá contemplar todos itens do artigo inclusive análise de toxicidade.

O não cumprimento destas observações pode resultar em sanções ao contratado.

**4.2 DAS SUBCONTRATAÇÕES:**

- Será admitido subcontratação até 25% (vinte e cinco) por cento, na fase de execução contratual, do valor total do objeto, nos termos do art. 122, Lei 14133/2021.
- A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço conforme definido abaixo:
- Qualquer parâmetro poderá ser subcontratado desde que não ultrapasse 25% do total de parâmetros.
- O Lote é composto por 101 parâmetros do artigo 15 do Conama 357; pesquisa de cistos de giardia e oocistos cryptosporidium; 102 parâmetros Anexo XX da Portaria GM/MS nº 888/2021, 2 parâmetros de radioatividade e 3 parâmetros de cianotoxinas, totalizando 210 parâmetros.
- A contratada deverá apresentar ao gestor, documentação que comprove a capacidade técnica (habilitação técnica) da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, antes do início dos serviços a serem contratados (art. 122, §1º, Lei 14133/2021).
- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- No caso de haver a necessidade de subcontratação, o relatório de ensaio

emitido pela subcontratada deverá ser atestado pelo seu responsável técnico, devidamente habilitado junto ao Conselho de Classe, ou pelo responsável pelo setor de qualidade da subcontratada.

- O Laboratório subcontratado deverá manter a identificação original do ponto de coleta, para rastreabilidade das amostras. O Laboratório responsável pela análise (Laboratório contratado) deverá enviar, ao SAAE, o relatório de ensaio original emitido pela subcontratada.

#### **4.3 DAS COLETAS:**

- As coletas das amostras de água para análise serão realizadas pela contratada, que deve ter acreditação em metodologia de coleta e preservação de amostras em águas bruta e tratada, ficando a seu cargo o fornecimento de todos os materiais com os referidos preservantes e o seu transporte, garantindo sempre que as amostras cheguem em plenas condições para análise. As despesas operacionais antes, durante e após a coleta serão por conta da empresa vencedora, incluindo o deslocamento, diária de hospedagem, hora técnica, alimentação e outras despesas.
- O laboratório contratado deverá declarar a sua metodologia de coleta (exemplo: amostragem e coleta baseada em guia de coleta da ANA/CETESB ou SMWW em sua versão mais recente, etc) na apresentação dos relatórios de ensaios.
- A critério do SAAE, a equipe técnica do Laboratório de Águas do SAAE - Indaiatuba poderá inspecionar o laboratório contratado e acompanhar a realização da amostragem e/ou análises, a fim de avaliar se as normas de amostragem e metodologia de análise declaradas pelo laboratório contratado estão sendo cumpridas.

#### **4.4 DOS LIMITES DOS PARÂMETROS:**

- Os limites de quantificação (LQ) dos laboratórios deverão ser menor ou igual ao valor máximo permitido pelo art. 15 da Resolução CONAMA n. 357, de 17 de março de 2005 ou menor ou igual ao valor máximo permitido pelo Anexo XX, Portaria GM/MS nº 888/2021.

## 4.5 DO CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 4.5.1 COLETAS EM MANANCIAS – MATRIZ ÁGUA BRUTA- ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 17 DE MARÇO DE 2005

Análise completa de água doce superficial; de acordo com os parâmetros do artigo 15 da resolução conama nº 357, de 17 de março de 2005, inclusive o referente à avaliação de toxicidade; realizada por laboratório acreditado na norma nbr iso iec 17.025

Nº de serviços: 16

Semestre/Ano	1º Semestre/2026	2º Semestre/2026
Conama 357	5 Pontos	5 Pontos
<b>Subtotal</b>	<b>10 serviços</b>	

Os 05 pontos são:, JUND 6, BNC, BJB Rep; MC-Bandeirantes; Represa Mirim

**NOTA:** Os pontos acima são superficiais, **NÃO NECESSITANDO DE EMBARCAÇÃO E/OU GARRAFA DE VAN DORN.**

O total de coletas CONAMA 357 compreende a somatória das coletas semestrais (10) unidades com reserva técnica de 06 amostras (QUE PODEM OU NÃO SER USADAS), totalizando 16 amostras.

Os pontos a serem coletados e suas respectivas coordenadas estão descritos abaixo:

PONTOS DE MANANCIAS - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
JUN6	Corpo D'água	Rio Jundiáí
	Coordenadas geográficas GD	23.138313, -47.217747
BNC	Corpo D'água	Bica Cupini
	Coordenadas geográficas GD	- 23.084067, -47.181969
BJB Rep	Corpo D'água	Reservatório a montante do ponto BJB
	Coordenadas geográficas GD	-
MC-Bandeirantes	Corpo D'água	Rio Capivari-Mirim
	Coordenadas geográficas GD -	23.050993°, -47.148651°
	Corpo D'água	Rio Capivari Mirim

<b>Rep Mirim</b>	<b>Coordenadas geográficas GD (grau decimal)</b>	-23.0316231318, -47.2042872774
------------------	--	--------------------------------

#### 4.5.2 **COLETAS EM AGUAS BRUTAS PARA GIARDIA E CRYPTOSPORIDIUM**

Pesquisa de cistos de giardia e oocistos cryptosporidium agua doce superficial, realizada por laboratório acreditado na norma nbr iso iec 17025

**(Período de 2026 a 2027)**

**Nº de serviços: 70**

##### 1º Semestre de 2026

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Semestral	12	Fevereiro
Monitoramento (PEC; JUND3, JUND6) PS	20	Mensal Mar (4) ; Abr (4); Mai(4); Jun (4) e Jul (4)
<b>SubTotal</b>	<b>32</b>	

##### 2º Semestre de 2026

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Semestrais	12	Agosto
Monitoramento (PEC; JUND3, JUND6) PS	16	Mensal Set (4); Out(4); Nov(04); Dez(4)
<b>SubTotal</b>	<b>28</b>	

##### 1º Semestre de 2027

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Monitoramento (PEC; JUND3, JUND6)PS	04	Mensal Jan (4)
<b>SubTotal</b>	<b>04</b>	
<b>Total: 64 serviços</b>		

**RESERVAS (para emergências e recoletas): 6 SERVIÇOS**

**Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):** Esses pontos podem ser modificados de acordo com a análise do comportamento biológico do manancial, e estão descritos abaixo:

##### Pontos de monitoramento mensal:

<b>PEC</b>	<b>Corpo D'água</b> Córrego Barnabé (Captação)
	<b>Coordenadas geográficas GD</b> -23.121265, -47.233248
<b>JUN3</b>	<b>Corpo D'água</b> Rio Jundiá
	<b>Coordenadas geográficas GD</b> -23.1404368, -47.2171856
<b>JUN6</b>	<b>Corpo D'água</b> Rio Jundiá

	<b>Coordenadas geográficas GD -23.1072335, -47.174755</b>
<b>PS</b>	<b>Corpo D'água Reservatório Cupini (Captação)</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.084715, -47.180349</b>

**Pontos de monitoramento semestral:**

<b>PEC</b>	<b>Corpo D'água Córrego Barnabé (Captação)</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.121265, -47.233248</b>
<b>PIR</b>	<b>Corpo D'água Rio Piray</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.182667, -47.243836</b>
<b>PIM</b>	<b>Corpo D'água Córrego Barrinha (Captação)</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.141202°, -47.217987°</b>
<b>JUN3</b>	<b>Corpo D'água Rio Jundiá</b>
	<b>Coordenadas geográficas: -23.1404368, -47.2171856</b>
<b>JUN6</b>	<b>Corpo D'água Rio Jundiá</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD : -23.1072335, -47.174755</b>
<b>MOC</b>	<b>Corpo D'água Reservatório Morungaba</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.084759°, -47.180002°</b>
<b>PS</b>	<b>Corpo D'água Reservatório Cupini (Captação)</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.084715, -47.180349</b>
<b>BJB Rep</b>	<b>Corpo D'água Reservatório a montante do ponto BJB</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -</b>
<b>BNC</b>	<b>Corpo D'água Bica Nova Cupini</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -</b>
<b>MC</b>	<b>Corpo D'água Captação do Mirim</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.029955°, -47.207046°</b>
<b>Represa Mirim</b>	<b>Corpo D'água Represa do Mirim</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.0316231318, -47.2042872774</b>
<b>MC Band</b>	<b>Corpo D'água</b>
	<b>Coordenadas geográficas GD -23.050993°, -47.148651°</b>

**NOTA:** Os pontos acima são superficiais, **NÃO NECESSITANDO DE EMBARCAÇÃO E/OU GARRAFA DE VAN DORN.**

#### **4.5.3 OUTROS PARAMETROS CONAMA 357-MATRIZ AGUA DOCE SUPERFICIAL**

Análise de água doce superficial; de acordo com os parâmetros do artigo 15 da resolução conama nº 357, de 17 de março de 2005; para parâmetros: condutividade elétrica  $\mu\text{s}/\text{cm}$ ; cor verdadeira uh; demanda bioquímica de oxigênio (dbó) mg/l, demanda química de oxigênio (dco) mg/l; fósforo total mg/l; nitrogênio amoniacal total mg/l; oxigênio dissolvido (od) mg/l; ph; turbidez ut

Semestre/Ano	1º Semestre/2026	2º Semestre/2026
Quantidade	7 Pontos	7 Pontos
<b>Subtotal</b>	<b>14 serviços</b>	

Os 07 pontos são: PEC, PIR, PIM, JUN3, MOC, PS, ECA MIRIM;

**NOTA:** Os pontos acima são superficiais, **NÃO NECESSITANDO DE EMBARCAÇÃO E/OU GARRAFA DE VAN DORN.**

O total de coletas Artigo 15 conama 357/2025 compreende a somatória das coletas semestrais (14) unidades com reserva técnica de 06 amostras (QUE PODEM OU NÃO SER USADAS), totalizando 20 amostras.

Os pontos a serem coletados e suas respectivas coordenadas estão descritos abaixo:

PONTOS DE MANANCIASIS - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
PEC	Corpo D'água	Córrego Barnabé (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.121265, -47.233248
PIR	Corpo D'água	Rio Piray
	Coordenadas geográficas GD -	23.182667, -47.243836
PIM	Corpo D'água	Córrego Barrinha (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.141202°, -47.217987°
JUN3	Corpo D'água	Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD -	23.138313, -47.217747
MOC	Corpo D'água	Reservatório Morungaba
	Coordenadas geográficas GD -	23.084759°, -47.180002°
PS	Corpo D'água	Reservatório Cupini (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.084715, -47.180349
ECA Mirim	Corpo D'água	Rio Capivari Mirim
	Coordenadas geográficas GD (grau decimal)	-23.0306150641, -47.2066510977

#### 4.5.4 TABELAS ANEXO XX PORTARIA 888 – MATRIZ ÁGUA DOCE SUPERFICIAL

Análise em matriz de água doce superficial ; de acordo com a prc nº 5, de 28 de setembro de 2017, anexo XX - alterada pela portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021.

**TABELAS DE:**

- de padrão de potabilidade para substâncias químicas inorgânicas que representam risco à saúde,
- de padrão de potabilidade para substâncias orgânicas que representam risco à saúde
- padrão de potabilidade para agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde

**Nº de serviços: 20**

Semestre/Ano	1º Semestre/2026	2º Semestre/2026
Quantidade	7 Pontos	7 Pontos
<b>Subtotal</b>	<b>14 serviços</b>	

Os 07 pontos são: PEC, PIR, PIM, JUN3, MOC, PS, ECA MIRIM;

**NOTA:** Os pontos acima são superficiais, **NÃO NECESSITANDO DE EMBARCAÇÃO E/OU GARRAFA DE VAN DORN.**

O total de coletas das tabelas da **portaria 888** compreende a somatória das coletas semestrais (14) unidades com reserva técnica de 06 amostras (QUE PODEM OU NÃO SER USADAS), totalizando **20 amostras.**

Os pontos a serem coletados e suas respectivas coordenadas estão descritos abaixo:

PONTOS DE MANANCIASIS - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
PEC	Corpo D'água	Córrego Barnabé (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.121265, -47.233248
PIR	Corpo D'água	Rio Piray
	Coordenadas geográficas GD -	23.182667, -47.243836
PIM	Corpo D'água	Córrego Barrinha (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.141202°, -47.217987°
JUN3	Corpo D'água	Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD -	23.138313, -47.217747
MOC	Corpo D'água	Reservatório Morungaba
	Coordenadas geográficas GD -	23.084759°, -47.180002°
PS	Corpo D'água	Reservatório Cupini (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.084715, -47.180349

<b>ECA Mirim</b>	<b>Corpo D'água</b>	Rio Capivari Mirim
	<b>Coordenadas geográficas GD (grau decimal)</b>	-23.0306150641, -47.2066510977

#### 4.5.5 CRONOGRAMA DEMAIS PARÂMETROS MATRIZ - AGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Período de 2026)

Análise em matriz de água tratada; de acordo com a prc n° 5, de 28 de setembro de 2017, anexo XX - alterada pela portaria gm/ms n° 888, de 4 de maio de 2021.

#### TABELAS:

de padrão bacteriológico da água para consumo humano  
de padrão de potabilidade para substâncias químicas inorgânicas que representam risco à saúde,

de padrão de potabilidade para substâncias orgânicas que representam risco à saúde  
padrão de potabilidade para agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde

de padrão de cianotoxinas da água para consumo humano

de padrão organoléptico de potabilidade;

**N° serviços: 35**

**Controles:** O Laboratório contratado deverá apresentar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17.025, para amostragem e métodos realizados.

#### Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Tratamento - ETA 1	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Tratamento - ETA 3	Avenida comendador Santoro Mirone, 1380
03	Tratamento - ETA 5	Av. Eng° Fábio Roberto Barnabé, 6255 - Jd. Morada do sol
04	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
05	Reservatório jardim Brasil	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil
06	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Recreio Campreste Jóia
07	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris

CRONOGRAMA PREVISTO	
Fevereiro/2026	07 pontos
Maior/2026	07 pontos

Agosto/2026	07 pontos
Novembro/2026	07 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	07 serviços
<b>Total: 35 serviços</b>	

#### **4.5.6 CRONOGRAMA PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO MATRIZ - AGUA PARA CONSUMO HUMANO**

**(Período de 2026)**

Análise em matriz de água tratada, da tabela de padrão de potabilidade para subprodutos da desinfecção que representam risco a saúde; de acordo com a portaria de consolidação: prc n° 5, de 28 de setembro de 2017; anexo xx, alterada pela portaria gm/ms n° 888, de 4 de maio de 2021;

**Nº SERVIÇOS: 70**

**Controles:** Realizar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17025, para amostragem e métodos realizados.

**Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):**

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avai
02	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
03	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Neto, 209 - Carlos Aldrovandi
04	Reservatório – Jardim Brasil	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil
05	Reservatório Turim	Rua.Gentil Pacioni- Jd Turim - ETA 1
06	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Recreio Campreste Jóia
07	Reservatório - Cristo	Rua João Martini, s/n – Morada do Sol
08	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flávio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
09	Reservatório Lauro Bueno- Novo	Rua João Casanova, 159 - Jd. Lauro Bueno
10	Reservatório Campo Bonito	Rua Flanboyanzinho ao lado 784 – Jd. Campo Bonito

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
Fevereiro/2026	10 pontos
Abril /2026	10 pontos
Junho/2026	10 pontos
Agosto /2026	10 pontos
Outubro/2026	10 pontos
Dezembro/2026	10 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	10 serviços
<b>Total: 70 serviços</b>	

**4.5.7 CRONOGRAMA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO RADIOLÓGICA  
ALFA E BETA TOTAL MATRIZ - ÁGUA PARA CONSUMO  
HUMANO**

**(Período de 2026)**

Análise da avaliação radiológica alfa total e beta total em matriz Água para consumo humano de acordo com anexo xx da prc n° 5, de 28 de setembro de 2017 - alterada portaria gm/ms n° 888, de 4 de maio de 2021;

**Nº SERVIÇOS: 25**

**Controles:** Realizar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17025, para amostragem e métodos realizados.

**Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):**

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
03	Reservatório - Cristo	R. João Martini, s/n – Morada do Sol
04	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Recreio Campreste Jóia
05	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
06	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Neto, 209 - Carlos Aldrovandi
07	Reservatório - ETA 4	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil

CRONOGRAMA PREVISTO	
Fevereiro/2026	10 pontos
Agosto /2026	10 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	5 serviços
<b>Total: 25 serviços</b>	

**4.5.8 CRONOGRAMA ANÁLISE DE ACRILAMIDA E  
EPICLORIDRINA AMOSTRAGEM EM ÁGUA PARA CONSUMO  
HUMANO**

**(Período de 2026 e 2027)**

Análise de acrilamida e epícloridrina em matriz de água tratada de acordo com anexo xx da prc n° 5, de 28 de setembro de 2017 - alterada portaria gm/ms n° 888, de 4 de maio de 2021

**Nº SERVIÇOS: 63**

**Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):**

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Tratamento - ETA 1	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Tratamento - ETA 3	Avenida comendador Santoro Mirone, 1380
03	Tratamento - ETA 5	Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 6255 - Jd. Morada do sol
04	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
05	Reservatório jardim Brasil	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil
06	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Recreio Campreste Jóia
07	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris

CRONOGRAMA PREVISTO	
Março/2026	07 pontos
Abril /2026	07 pontos
Junho/2026	07 pontos
Julho/2026	07 pontos
Setembro/2026	07 pontos
Outubro/2026	07 pontos
Dezembro/2026	07 pontos
Janeiro/2027	07 pontos
Reserva	07 pontos
<b>Total: 63</b>	

**4.5.9 CRONOGRAMA ANALISE EM MATRIZ AGUA TRATADA NA TABELA: DE PADRÃO DE CIANOTOXINAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; DE ACORDO COM A PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX-**

(Período de 2026)

**Nº SERVIÇOS: 12 Matriz água para consumo humano**

CRONOGRAMA PREVISTO	
Abril/2026	03 pontos
julho /2026	03 pontos
Outubro/2026	03 pontos
Dezembro/2026	03 pontos
<b>Total: 12 serviços</b>	

**Nº SERVIÇOS: 20 Matriz água doce superficial**

Semestre/Ano	1º Semestre/2026	2º Semestre/2026
Mananciais	10 Pontos	10 Pontos
<b>Subtotal</b>	<b>20 serviços</b>	

## 5. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

## 6. DO BALANÇO

Considerando a baixa complexidade e baixo valor do objeto, o risco financeiro também pode ser considerado baixo pelo fato do objeto em questão se tratar de prestação de serviços especializados, e não de entrega de bens ou a execução de obras de grande porte que demandem alta capacidade financeira, desta forma, o objetivo é focar na capacitação técnica, buscando não limitar a participação de empresas menores igualmente capacitadas.

Considerando também o entendimento de que o risco associado à aquisição está mitigado por outras garantias (como garantias contratuais, infrações administrativas e sanções) previstas no edital, concluiu-se que, a análise do balanço financeiro não é considerada como critério crítico de avaliação.

Desta forma, optou-se pela dispensa da exigência do balanço patrimonial, visando ampliar a competitividade, evitar a imposição de uma sobrecarga aos licitantes e garantir que a licitação ocorra de forma mais acessível e eficiente.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será gerido por um Gestor e um Fiscal, ambos designados formalmente pela autoridade competente. A equipe responsável pela gestão será composta por servidores com conhecimento técnico na área.

### **7.1 RESPONSABILIDADES DO GESTOR**

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.

Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.

Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.

Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.

Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.

Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

### **7.2 RESPONSABILIDADES DO FISCAL**

Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados. Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.

Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).

Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2026

---

**Patrícia Rodrigues da Silva**  
**Gestora (técnica de controle e**  
**Qualidade)**

**CRQ: 04.414.358 – 4ª RG**

---

**Lessa F Ribeiro**  
**Fiscal (Engenheira química)**

**CREA. 5070432463**